

IRC

- **Decreto-Lei n.º 73/2023 - Diário da República n.º 163/2023, Série I de 23 de agosto de 2023**

Vem o presente decreto transpor a Diretiva (UE) 2021/2101 relativa à divulgação de informações relativas ao imposto sobre o rendimento suportado por determinadas empresas e sucursais.

Este decreto vem introduzir regras de divulgação de informação financeira e fiscal, estabelecendo a obrigatoriedade de as empresas elegíveis reportarem informação sobre as operações globais, em particular sobre os lucros realizados nos vários países onde operam, bem como o n.º de colaboradores, a descrição de atividade, o volume de negócios e o apuramento e pagamento dos respetivos impostos sobre o rendimento e resultados transitados.

O presente decreto produz efeitos relativamente aos períodos que se iniciem em ou após 22 de junho de 2024.

[Decreto-Lei n.º 73/2023](#)

OUTROS ASSUNTOS

- **Decreto Legislativo Regional n.º 33/2023/M - Diário da República n.º 148/2023, Série I de 1 de agosto de 2023**

Vem o presente decreto legislativo regional alterar o Código Fiscal de Investimento da Região Autónoma da Madeira, adaptando à Região as alterações introduzidas pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, e pela Lei n.º 21/2023, de 25 de maio.

[Decreto Legislativo Regional n.º 33/2023/M](#)

- **Portaria n.º 268/2023 - Diário da República n.º 163/2023, Série I de 23 de agosto de 2023**

Vem a presente portaria proceder à segunda alteração da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que cria o 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

[Portaria n.º 268/2023](#)

- **Decreto-Lei n.º 74-B/2023 - Diário da República n.º 166/2023, Série I de 28 de agosto de 2023**

Vem a presente decreto alterar o estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e o regime das secções de processo executivo do sistema de solidariedade e segurança social.

[Lei n.º 74-B/2023](#)

- **Lei n.º 53/2023 - Diário da República n.º 169/2023, Série I de 31 de agosto de 2023**

Vem a presente lei transpor a Diretiva (UE) 2021/1883, relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado.

[Lei n.º 53/2023](#)

Relembramos que a informação acima não dispensa a consulta da legislação em vigor (quando aplicável), bem como a consulta às entidades oficiais responsáveis pela fixação e alteração dos respetivos prazos/datas-limite.